



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

Emenda: 50010005

Tipo da Emenda: Acréscimo -

UO: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Ação: 2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	8	90	0	1000	40000000
F	3	8	90	0	1000	60000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Ação: 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	1	90	0	1121	40000000
F	3	1	90	0	1121	60000000

Critérios Assinalados:

2.7 A emenda de Comissão do tipo remanejamento propõe acréscimos e cancelamentos em dotações sem interesse nacional, ou incompatíveis quanto a órgão orçamentário, GND ou fonte de recursos (art. 45 da Resolução nº 1/2006 – CN).
2.11 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo “OBSERVAÇÕES” - não marcar se a situação se enquadrar em outro subitem específico).

Obs./Ajustes:

A emenda de remanejamento propõe, como cancelamento, dotações classificadas como RP - 1 (obrigatórias), o que conflita com os seguintes itens do Relatório de Atividades do CAE:

II PARTE DISPOSITIVA. II.1. DOS REQUISITOS GERAIS

(...)

4. Não serão admitidas, salvo se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, emendas que proponham cancelamento, ainda que parcial, de dotações consignadas para despesas:

(...)

4.2. primárias obrigatórias (RP 1);

(...)

7. As emendas, salvo erro ou omissão de ordem técnica, não podem acrescer ou reduzir dotação do PLOA destinada a despesa primária obrigatória (RP 1) ou financeira (RP 0).

II.4. DAS EMENDAS DE COMISSÃO

(...)

42. A emenda de remanejamento de que trata o art. 45 da Resolução nº 1/2006-CN permite acréscimos ou inclusões de dotações que somente podem ser atendidas à conta de anulação de dotações constantes do projeto de lei que nela estejam indicadas (exceto reserva de contingência e dotações com RP 0 e RP 1).

SUGESTÕES DE CORREÇÕES:

1 - Propor, como fonte de cancelamento, dotações integrantes do Órgão 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública classificadas como RP 2; e

2 - Propor, como fonte de cancelamento, dotações integrantes do Órgão 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública classificadas com GND 3 (R\$ 60.000.000,00) e GND 4 (R\$ 40.000.000,00); e

3 - Propor, como fonte de cancelamento, dotações integrantes do Órgão 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública classificadas com fonte 1000 ou 1020.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Finanças e Tributação

Emenda: 50170003

Tipo da Emenda: Acréscimo - Apropriação

UO: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda
Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável
Ação: 0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	3	8	90	0	1000	405502976

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	405502976

Crítérios Assinalados: 1.1 A emenda conflita com dispositivo da Constituição, Lei Complementar (LRF, Lei nº 4.320/1964, 210/2024 ou outra norma)
3.9 Emenda de Comissão apresentada como RP 8 e não como RP 2 (art. 12 da IN nº 1/2024 - CMO).
Obs.: a alocação do RP 8 será feita na Relatoria Geral.

Obs./Ajustes: A emenda destina recursos para despesa obrigatória, contrariando o previsto no art. Art. 76 do PLDO 2025, segundo o qual "As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2025, exceto as emendas de relator-geral destinadas à correção de erros e omissões, somente poderão alocar recursos para programação de natureza discricionária".



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Desenv. Urbano

Emenda: 50230005

Tipo da Emenda: Acréscimo -

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2320 - Moradia Digna
Ação: 00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	35000000
F	3	2	90	0	1000	60000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 5602 - Periferia Viva
Ação: 00VD - Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	3	3	90	0	1000	15000000

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 5602 - Periferia Viva
Ação: 00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	3	40	0	1000	15000000

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres
Ação: 00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	3	40	0	1000	20000000

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2320 - Moradia Digna
Ação: 00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	3	3	90	0	1000	30000000



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Desenv. Urbano

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	15000000

Crítérios Assinalados: 2.7 A emenda de Comissão do tipo remanejamento propõe acréscimos e cancelamentos em dotações sem interesse nacional, ou incompatíveis quanto a órgão orçamentário, GND ou fonte de recursos (art. 45 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: GND de acréscimo deveria ser 5, mas a única ação passível de cancelamento dentro do próprio órgão é a mesma ação. Não há ajuste possível.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Viação e Transportes

Emenda: 50240001

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3106 - Transporte Rodoviário
Ação: 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	3	6	90	0	1000	80000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	80000000

Crítérios Assinalados:

2.5 A emenda de Comissão atende programação que pode resultar em obras distintas, exceto se constar no PLOA (art. 44, II, e art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

3.10 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item "OBSERVAÇÕES").

Obs./Ajustes: A Ação Orçamentária 163Q não consta da proposta com subtítulo Nacional, portanto pode resultar em mais de uma obra. O GND (3) e o RP (6) foram equivocados.

Ajuste proposto: alterar subtítulo de nacional para uma das regiões (as 5 constam no PLOA)



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Emenda: 50350002

Tipo da Emenda: Acréscimo - Apropriação

UO: 63101 - Advocacia-Geral da União
Programa: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
Ação: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	3	6	90	0	1000	15000000
F	4	6	90	0	1000	15000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	30000000

Crítérios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 4º da LC 210/2024).

Obs./Ajustes: Não identificamos no RISF relação entre as competências da referida Comissão e a presente emenda.

De acordo com o regimento interno do Senado Federal, compete:

Art. 102-A. À Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, além da aplicação, no que couber, do disposto no art. 90 e sem prejuízo das atribuições das demais comissões, compete:
I - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim:

[...]

II - opinar sobre matérias pertinentes aos seguintes temas:

- prevenção à corrupção;
- acompanhamento e modernização das práticas gerenciais na administração pública federal direta e indireta;
- prestação eficaz, efetiva e eficiente de serviços públicos;
- transparência e prestação de contas e de informações à população, com foco na responsabilidade da gestão fiscal e dos gastos públicos, bem como nas necessidades dos cidadãos;
- difusão e incentivo, na administração pública, de novos meios de prestação de informações à sociedade, tais como redes, sítios e portais eletrônicos, e apoio a Estados e Municípios para a implantação desses meios;

III - opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do consumidor, especialmente:



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Defesa dos Direitos da Mulher

Emenda: 50360002

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
Programa: 5662 - Mulher Viver sem Violência
Ação: 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	3	8	90	0	1000	450000000
F	4	8	90	0	1000	750000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	450000000
F	4	2	99	0	1000	750000000

Crítérios Assinalados: 3.9 Emenda de Comissão apresentada como RP 8 e não como RP 2 (art. 12 da IN nº 1/2024 - CMO).
Obs.: a alocação do RP 8 será feita na Relatoria Geral.

Obs./Ajustes: Ajuste proposto: trocar para RP2



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

Emenda: 50380003

Tipo da Emenda: Acréscimo - Apropriação

UO: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
Programa: 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
Ação: 2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior
Subtítulo: Exterior

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	3	2	99	0	1000	10000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta
Programa: 5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua
Ação: 21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	3	2	30	0	1000	10000000

Crítérios Assinalados: 3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: EMENDA APRESENTADA NA MA 99

Ajuste proposto: alterar modalidade de aplicação para MA 90



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici

Emenda: 50400001

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
Programa: 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o
Ação: 20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	8	90	0	1000	70000000
F	3	8	90	0	1000	30000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
Subtítulo: Reserva de Contingência - Fiscal

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	0	99	0	1000	100000000

Crítérios Assinalados: 3.9 Emenda de Comissão apresentada como RP 8 e não como RP 2 (art. 12 da IN nº 1/2024 - CMO).
Obs.: a alocação do RP 8 será feita na Relatoria Geral.

Obs./Ajustes: Ajuste proposto: trocar para RP2



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. de Comunicação e Direito Digital

Emenda: 50510004

Tipo da Emenda: Acréscimo - Apropriação

UO: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte -
Programa: 2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva
Ação: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	40000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	40000000

Crítérios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 4º da LC 210/2024).

Obs./Ajustes: Conforme art. 43 da Resolução nº 1/2006 - CN e art. 4º da LC 210/2024, as emendas de comissão devem observar as competências regimentais do colegiado.

A ação orçamentária "210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato" não se insere no âmbito das competências do colegiado, conforme art. 104-G do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 104-G. À Comissão de Comunicação e Direito Digital compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas:

I- inovação e desenvolvimento científico e tecnológico das comunicações;

II- política nacional de comunicação;

III- regime jurídico das comunicações;

IV- direito digital;

V- meios de comunicação social e redes sociais;

VI- serviços postais de comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, internet, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

VII- regulamentação, controle e questões éticas referentes a comunicação;

VIII- outros assuntos correlatos.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Desenv Regional e Turismo

Emenda: 60110005

Tipo da Emenda: Acréscimo -

UO: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2F10 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	3	2	50	0	1000	150000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2320 - Moradia Digna
Ação: 00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	5	3	90	0	1000	150000000

Crítérios Assinalados: 2.7 A emenda de Comissão do tipo remanejamento propõe acréscimos e cancelamentos em dotações sem interesse nacional, ou incompatíveis quanto a órgão orçamentário, GND ou fonte de recursos (art. 45 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: A emenda de remanejamento, proposta pela Comissão, oferece como cancelamento GND 5 a fim de acrescer GND 3. Dessa forma, há incompatibilidade entre GNDs, observado o disposto no Art. 13. da IN CMO nº 1/2024 e no art. 45 da Resolução CN nº 01/2006:
As emendas de comissão da modalidade remanejamento somente poderão propor acréscimos e cancelamentos em dotações de caráter institucional e de interesse nacional, no âmbito do mesmo órgão orçamentário e do mesmo grupo de natureza de despesa, observada a compatibilidade das fontes de recursos.

Também há incompatibilidade entre órgãos: é preciso indicar cancelamento no Ministério do Turismo.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Amazonas

Emenda: 71040002

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2319 - Mobilidade Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Subtítulo: No Município de Manaus - AM

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	40	0	1000	300000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	0	99	0	1076	300000000

Crítérios Assinalados: 3.7 Para os projetos de obras para um município, RM ou RIDE não foi especificado o objeto da obra ou do plano integrado ao menos na justificção
4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes: Não há ajuste possível.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Amazonas

Emenda: 71040003

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: Obras - Na Região Metropolitana - No Estado do Amazonas

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	30	0	1000	300000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	0	99	0	1076	300000000

Crítérios Assinalados:

2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes:

item 2.8 AJUSTE NECESSÁRIO: Especificar no subtítulo, se for obra, a "obra estruturante" ou o "plano integrado de ações"; ou, se não for obra, de que se trata de aquisição de equipamentos e custeio.

Obs.: a existência de um plano integrado deve garantir a compatibilidade das ações com os critérios de políticas públicas de um município ou dos entes (RM ou RIDEs). Ressaltamos, no entanto, que caberá ao Poder Executivo, em última instância, compatibilizar a definição do objeto com a legislação vigente.

Ademais, o item 4.1 não permite ajustes.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Amazonas

Emenda: 71040008

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2319 - Mobilidade Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Subtítulo: Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	30	0	1000	130000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	0	99	0	1076	130000000

Crítérios Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes: Não há ajuste possível.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Amapá

Emenda: 71050002

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Subtítulo: No Estado do Amapá

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	30	0	1000	48000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	48000000

Crítérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

Obs./Ajustes: item 2.8 Ajuste proposto: especificar no subtítulo de que se trata de aquisição de equipamentos e custeio



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada da Bahia

Emenda: 71060001

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado da Bahia

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	500000000
F	4	7	90	0	1000	114690000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	500000000
F	4	2	99	0	1000	114690000

Crítérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

Obs./Ajustes: item 2.8 AJUSTE NECESSÁRIO: Especificar no subtítulo, se for obra, a "obra estruturante" ou o "plano integrado de ações"; ou, se não for obra, de que se trata de aquisição de equipamentos e custeio.
Obs.: a existência de um plano integrado deve garantir a compatibilidade das ações com os critérios de políticas públicas de um município ou dos entes (RM ou RIDEs). Ressaltamos, no entanto, que caberá ao Poder Executivo, em última instância, compatibilizar a definição do objeto com a legislação vigente.

item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o §5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada, que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA.
Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada da Bahia

Emenda: 71060003

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA
Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre
Ação: 109J - Construção de Adutoras
Subtítulo: No Estado da Bahia

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	50000000
F	4	7	90	0	1000	1200000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	50000000
F	4	2	99	0	1000	1200000

Crítérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

Obs./Ajustes: item 2.8 AJUSTE NECESSÁRIO: Especificar no subtítulo, se for obra, a "obra estruturante" ou o "plano integrado de ações"; ou, se não for obra, de que se trata de aquisição de equipamentos e custeio.
Obs.: a existência de um plano integrado deve garantir a compatibilidade das ações com os critérios de políticas públicas de um município ou dos entes (RM ou RIDEs). Ressaltamos, no entanto, que caberá ao Poder Executivo, em última instância, compatibilizar a definição do objeto com a legislação vigente.

item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o §5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA.
Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada da Bahia

Emenda: 71060004

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre
Ação: 00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica
Subtítulo: No Estado da Bahia

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	90	0	1000	1800000
F	4	2	90	0	1000	50000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	1800000
F	4	2	99	0	1000	50000000

Crerios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificaação).

Obs./Ajustes: item 2.8 AJUSTE NECESSÁRIO: Especificar no subtítulo, se for obra, a "obra estruturante" ou o "plano integrado de ações"; ou, se não for obra, de que se trata de aquisiação de equipamentos e custeio.
Obs.: a existêcia de um plano integrado deve garantir a compatibilidade das ações com os critérios de políticas públicas de um município ou dos entes (RM ou RIDEs). Ressaltamos, no entanto, que caberá ao Poder Executivo, em última instância, compatibilizar a definição do objeto com a legislação vigente.

item 3.8 A inclusao da dotação RP2 conflita com o §5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocaao de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situaao: a programação com localizaao especificada deve constar no PLOA.
Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada da Bahia

Emenda: 71060009

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Subtítulo: No Estado da Bahia

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	99	0	1000	100000000
F	4	7	99	0	1000	41865000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	100000000
F	4	2	99	0	1000	41865000

Crítérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

Obs./Ajustes: item 2.8 Ajuste proposto: especificar no subtítulo de que se trata de aquisição de equipamentos e custeio
item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o §5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada, que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA. Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Ceara

Emenda: 71070005

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
Ação: 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Subtítulo: No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	200000000
F	4	7	90	0	1000	5900000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	205900000

Critérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificativa).

Obs./Ajustes: 1) item 2.8 Emenda pode resultar em obras distintas.
AJUSTE PROPOSTO: Alterar o GND para 3, ou definir a obra no subtítulo ou especificar no subtítulo que é para equipamentos e material permanente.

2) item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o §5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA. Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Ceara

Emenda: 71070006

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma
Ação: 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Subtítulo: No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	90	0	1000	3950000
F	4	2	90	0	1000	200000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	203950000

Critérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

Obs./Ajustes: 1) Emenda pode resultar em obras distintas.
AJUSTE PROPOSTO: Alterar o GND para 3, ou definir a obra no subtítulo ou especificar no subtítulo que é para equipamentos e material permanente.

2) item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o §5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA. Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Distrito Federal

Emenda: 71080006

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 26428 - Instituto Federal de Brasília
Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma
Ação: 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Subtítulo: Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE - No Distrito Federal

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	100000000
F	4	7	90	0	1000	38000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	138000000

Crerios Assinalados: 3.10 Outras inadequaes sanveis (preencher obrigatoriamente o item "OBSERVAES").

Obs./Ajustes: Emenda com RP 2 e a programao no consta no PLOA 2025. Conflita com o S5 do art. 11 da LC 210/2024.
AJUSTE PROPOSTO: Excluir a programao em RP 2 ou alterar o subtulo para 0053 - No Distrito Federal.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Distrito Federal

Emenda: 71080008

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 26271 - Fundação Universidade de Brasília
Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Subtítulo: Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE - No Distrito Federal

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	100000000
F	3	7	90	0	1000	30216887
F	4	7	90	0	1000	32864000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	163080887

Crítérios Assinalados: 3.10 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item "OBSERVAÇÕES").

Obs./Ajustes: Emenda com RP 2 e a programação não consta no PLOA 2025. Conflita com o §5 do art. 11 da LC 210/2024.
AJUSTE PROPOSTO: Excluir a programação em RP 2 ou alterar o subtítulo para 0053 - No Distrito Federal.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Distrito Federal

Emenda: 71080009

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE - No Distrito Federal

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	100000000
F	4	7	90	0	1000	70785887

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	170785887

Crítérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

Obs./Ajustes: No caso de RIDE, especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção (item 2.8). Se o caso for de aquisição de equipamentos ou material permanente, isso deve constar do subtítulo (anexo 2 do relatório do CAE).

item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o §5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada, que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA. Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Espírito Santo

Emenda: 71090004

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 30108 - Departamento de Polícia Federal
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Ação: 2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
Subtítulo: No Estado do Espírito Santo

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	90	0	1000	6385000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	99	0	1000	6385000

Crítérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

Obs./Ajustes: Ajuste proposto: Especificar no subtítulo "aquisição de equipamentos e material permanente".
Ou especificar uma única obra estruturante



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Espírito Santo

Emenda: 71090006

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Subtítulo: No Estado do Espírito Santo

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	30	0	1000	73875532

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	99	0	1000	73875532

Crítérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

Obs./Ajustes: item 2.8 Ajuste proposto: especificar no subtítulo de que se trata de aquisição de equipamentos e custeio



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Maranhão

Emenda: 71110004

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado do Maranhão

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	200000000
F	4	7	90	0	1000	28160941

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	228160941

Crítérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

Obs./Ajustes: Identificar o objeto (aquisição de máquinas e equipamentos) no subtítulo (item 2.8).

item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o §5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada, que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA. Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140007

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
S	3	2	41	0	1000	50000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z08 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
S	9	2	99	6	1001	50000000

Crítérios Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes: Conforme determina o art. 2º da LC 210/2024, as emendas de bancada devem destinar os recursos à unidade da Federação representada pela bancada. Entretanto, para acrescerem recursos discricionários (RP 2 e 3) devem atender o disposto no art. 11, §5º, da LC 210/2024, o que limita a possibilidade à programação com localização especificada já constante do projeto de lei orçamentária anual.
Nesse sentido, a Parte Dispositiva do Relatório CAE (itens 27 e 27.1) prevê a possibilidade de inclusão de recursos discricionários (RP 2 e/ou RP3) desde que em programações que constem do PLOA art. 11, §5º, da LC 210/2024 e atendam as disposições gerais para emendas de bancada (itens 24 a 38 da Parte Dispositiva do Relatório CAE).
SUGESTÃO DE AJUSTE:
Nos termos da legislação vigente, não há ajuste possível.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140008

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3106 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Construção de Contorno Rodoviário na BR- BR-262/MG - MANHUAÇU/MG - No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	50000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	50000000

Crítérios Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes: Emenda de bancada com RP 2 destinando recursos a ação orçamentária não existente na proposta



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Para

Emenda: 71150006

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Programa: 5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de
Ação: 21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária
Subtítulo: No Estado do Pará

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	200000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	200000000

Crítérios Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes:



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Para

Emenda: 71150007

Tipo da Emenda: Acréscimo - Apropriação

UO: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta
Programa: 3105 - Portos e Transporte Aquaviário
Ação: 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	400000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	400000000

Crítérios Assinalados:

1.1 A emenda conflita com dispositivo da Constituição, Lei Complementar (LRF, Lei nº 4.320/1964, 210/2024 ou outra norma)
2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).
4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes:

Dispositivos infringidos: LC 210/2024 (art. 2º, caput e § 1º, I) e IN (arts. 5º e 6º).
A emenda é toda em RP 2. Apesar de a ação constar do PLOA, a emenda não atendeu aos outros requisitos dos dispositivos apontados. Ou seja: (1) a ação é "nacional", não se localizando nos limites do estado nem se destinando a outro estado específico ou RIDE; (2) a ação é suficientemente genérica para dar ensejo à execução de obras distintas.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Para

Emenda: 71150008

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Subtítulo: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Município de Belém - PA

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	40	0	1000	100000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	100000000

Crítérios Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes:



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada da Paraíba

Emenda: 71160003

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado da Paraíba

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	100000000
F	4	7	90	0	1000	88687240

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	188687240

Crítérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificativa).

Obs./Ajustes: item 2.8 Identificar o objeto (aquisição de máquinas e equipamentos) no subtítulo.

item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o §5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada, que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA. Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada da Paraíba

Emenda: 71160006

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado da Paraíba

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	30	0	1000	100000000
F	4	7	30	0	1000	25500000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	125500000

Crítérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

Obs./Ajustes: item 2.8 AJUSTE NECESSÁRIO: Especificar no subtítulo a "obra estruturante" ou o "plano integrado de ações".
Obs.: a existência de um plano integrado deve garantir a compatibilidade das ações com os critérios de políticas públicas de um município ou dos entes (RM ou RIDEs). Ressaltamos, no entanto, que caberá ao Poder Executivo, em última instância, compatibilizar a definição do objeto com a legislação vigente.

item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o §5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada, que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA.
Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Parana

Emenda: 71170011

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
Programa: 5125 - Direito à Cultura
Ação: 00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
Subtítulo: No Município de Londrina - PR

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	40	0	1000	80000000
F	4	7	40	0	1000	800000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	99	0	1000	80800000

Crítérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

Obs./Ajustes: item 2.8 Necessita especificar no subtítulo se é "aquisição de equipamento e material permanente" ou "obra" com objeto especificado

item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o §5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA. Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Pernambuco

Emenda: 71180006

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado de Pernambuco

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	90	0	1000	36366752

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	36366752

Crítérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

Obs./Ajustes: Identificar o objeto (aquisição de máquinas e equipamentos) no subtítulo (item 2.8).



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Pernambuco

Emenda: 71180010

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado de Pernambuco

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	90	0	1000	57605706

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	57605706

Crítérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

Obs./Ajustes: Identificar o objeto (aquisição de máquinas e equipamentos) no subtítulo (item 2.8).



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Piauí

Emenda: 71190002

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado do Piauí

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	90	0	1000	49094110
F	4	2	90	0	1000	100000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	149094110

Crítérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

Obs./Ajustes: Identificar o objeto (aquisição de máquinas e equipamentos) no subtítulo (item 2.8).

item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o §5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada, que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA. Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Piauí

Emenda: 71190008

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: Restauração e Pavimentação de Trecho da Rodovia PI-391 - No Estado do Piauí

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	30	0	1000	100000000
F	4	7	30	0	1000	100000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	100100000

Critérios Assinalados: 4.3 A emenda repetida com base no § 3º do art. 3º da LC 210/2024 não contempla a especificação da obra no seu subtítulo.

Obs./Ajustes: item 4.3 Por se tratar de emenda a repetir, especificar o subtítulo da seguinte forma: "RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PI-391 - TRECHO ENTR. PI-247(CRUZETA) / PRATINHA / NOVA SANTA ROSA - 1ª ETAPA - NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ"

item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o §5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA.
Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Rio de Janeiro

Emenda: 71200003

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Subtítulo: No Estado do Rio de Janeiro

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	90	0	1000	47802535
F	4	2	90	0	1000	50000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	97802535

Critérios Assinalados:

2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

3.8 A emenda de bancada com dotação parcial de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes:

item 2.8 Ajuste proposto: incluir especificação no subtítulo de que se trata de equipamento e custeio

item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o § 5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada, que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA. Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Rio de Janeiro

Emenda: 71200010

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Subtítulo: Construção de Restaurante, Salas e Auditório na UFF - No Estado do Rio de Janeiro

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	90	0	1000	3000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	3000000

Crerios Assinalados: 3.1 A emenda foi proposta em unidade orçamentária que não tem atribuição legal sobre a matéria.

Obs./Ajustes: A Unidade Orçamentária está 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, mas o subtítulo e a justificativa falam da Universidade Federal Fluminense (UFF).
AJUSTE PROPOSTO: Alterar a UO para 26236 - Universidade Federal Fluminense.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Rio Grande do Sul

Emenda: 71220006

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: Pavimentação da Rodovia Transcampesina, que irá passar pelo municípios de Aceguá, Candiota,

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	40	0	1000	17609913

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	17609913

Crítérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 2º, I da LC 210/2024). Obs.: Não aplicável, no caso de obras para RM e RIDE; e, no caso de equipamentos/custeio, para os fundos municipais de saúde.

Obs./Ajustes: Ajuste proposto: mudar modalidade para 30.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Rio Grande do Sul

Emenda: 71220007

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: Pavimentação asfáltica da estrada Guerino Pasqualotto (Sarandi - Natalino), localizada no município

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	40	0	1000	13309913

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	13309913

Crítérios Assinalados: 3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: Ajuste proposto:
1) Se envolver dois municípios: colocar modalidade 30
ou
2) Se for apenas em um município: especificar no subtítulo (nesse caso a modalidade pode ser 40 ou 30)



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Rio Grande do Sul

Emenda: 71220009

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: Reconstrução da ponte que divide os municípios de Nova Roma do Sul e Nova Pádua - No Estado do

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	40	0	1000	8200000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	8200000

Críticas Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 2º, I da LC 210/2024). Obs.: Não aplicável, no caso de obras para RM e RIDE; e, no caso de equipamentos/custeio, para os fundos municipais de saúde.

Obs./Ajustes: Ajuste proposto: mudar modalidade para 30



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Rio Grande do Sul

Emenda: 71220010

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: Pavimentação da ERS Transcitrus que liga os municípios de Pareci Novo, Maratá, Brochier, Poço das

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	40	0	1000	12509913

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	12509913

Críticas Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 2º, I da LC 210/2024). Obs.: Não aplicável, no caso de obras para RM e RIDE; e, no caso de equipamentos/custeio, para os fundos municipais de saúde.

Obs./Ajustes: Ajuste proposto: trocar a modalidade para 30



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Rondonia

Emenda: 71230003

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: Aquisição de Maquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	71	0	1000	74092661

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	99	0	1000	74092661

Crítérios Assinalados:

2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 2º, I da LC 210/2024). Obs.: Não aplicável, no caso de obras para RM e RIDE; e, no caso de equipamentos/custeio, para os fundos municipais de saúde.

Obs./Ajustes:

Para MA 71, observar o item 29 do relatório do CAE, que exige conter o nome do consórcio em seu subtítulo.

Comunicamos às respectivas comissões e bancadas a exigência, na elaboração e execução da lei orçamentária, que constou da Decisão do STF de 02/dez/2024 (ADPF 854), qual seja, a de que as emendas devem ser deliberadas “sempre com registro detalhado em Ata, na qual deve conter, inclusive, a identificação nominal do(s) parlamentar(es) “solicitante(s)” ou autor(es) da(s) proposta(s)”. Esclarecemos, neste quesito, que a atividade do CAE se restringe ao exame dos aspectos técnicos materiais quanto ao objeto e classificação das programações que constarão da LOA. Os aspectos acessórios e procedimentais constantes das atas são de responsabilidade de cada órgão colegiado.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Rondonia

Emenda: 71230009

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Programa: 2319 - Mobilidade Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Subtítulo: Pavimentação Asfáltica - No Estado de Rondônia

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	71	0	1000	85080877

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	99	0	1000	85080877

Crítérios Assinalados:

2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 2º, I da LC 210/2024). Obs.: Não aplicável, no caso de obras para RM e RIDE; e, no caso de equipamentos/custeio, para os fundos municipais de saúde.

2.11 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo "OBSERVAÇÕES" - não marcar se a situação se enquadrar em outro subitem específico).

Obs./Ajustes:

Comunicamos às respectivas comissões e bancadas a exigência, na elaboração e execução da lei orçamentária, que constou da Decisão do STF de 02/dez/2024 (ADPF 854), qual seja, a de que as emendas devem ser deliberadas "sempre com registro detalhado em Ata, na qual deve conter, inclusive, a identificação nominal do(s) parlamentar(es) "solicitante(s)" ou autor(es) da(s) proposta(s)". Esclarecemos, neste quesito, que a atividade do CAE se restringe ao exame dos aspectos técnicos materiais quanto ao objeto e classificação das programações que constarão da LOA. Os aspectos acessórios e procedimentais constantes das atas são de responsabilidade de cada órgão colegiado.

O item 103 do relatório do CAE, com diretrizes e orientações para apresentação de emendas ao PLOA 2025, estabelece que no caso de transferência a consórcio público (modalidade de aplicação 71), seu nome deverá ser identificado no subtítulo da emenda, aplicando-se ao caso as normas relativas às transferências a entidades públicas ou a entidades privadas, conforme a sua natureza.

item 2.8 AJUSTE NECESSÁRIO: Especificar no subtítulo, se for obra, a "obra estruturante" ou o "plano integrado de ações"; ou, se não for obra, de que se trata de aquisição de equipamentos e custeio. Ou especificar no subtítulo um município com a delimitação da obra e alterar a Modalidade de Aplicação para 40.

Obs.: a existência de um plano integrado deve garantir a compatibilidade das ações com os critérios de políticas públicas de um município ou dos entes (RM ou RIDEs). Ressaltamos, no entanto, que caberá ao Poder Executivo, em última instância, compatibilizar a definição do objeto com a legislação vigente.

Em qualquer caso, se for manter o consórcio, especificar ainda o nome no subtítulo



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Roraima

Emenda: 71240001

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima
Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Subtítulo: Universidade Federal de Roraima - No Estado de Roraima

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	6	90	0	1000	19242631

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	19242631

Críticas Assinalados: 1.5 A emenda conflita com outro dispositivo do PLDO 2025 (citar).

Obs./Ajustes: Emenda apresentada em RP 6.
AJUSTE PROPOSTO: Excluir menção à universidade no subtítulo e ajustar o RP para 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250002

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Subtítulo: No Estado de São Paulo

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	30	0	1000	110000000
F	3	7	30	0	1000	200000000
F	4	7	30	0	1000	54444848

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	364444848

Crítérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

Obs./Ajustes: item 2.8 AJUSTE NECESSÁRIO: Especificar no subtítulo, se for obra, a "obra estruturante" ou o "plano integrado de ações"; ou, se não for obra, de que se trata de aquisição de equipamentos e custeio.
Obs.: a existência de um plano integrado deve garantir a compatibilidade das ações com os critérios de políticas públicas de um município ou dos entes (RM ou RIDEs). Ressaltamos, no entanto, que caberá ao Poder Executivo, em última instância, compatibilizar a definição do objeto com a legislação vigente.

item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o §5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada, que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA.
Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250003

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Subtítulo: No Estado de São Paulo

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	30	0	1000	40000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	40000000

Crítérios Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes: Emenda com RP 2 e a programação não consta no PLOA 2025. Conflita com o §5 do art. 11 da LC 210/2024.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250004

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Subtítulo: Universidades e Institutos Federais - No Estado de São Paulo

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	175000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	175000000

Críticos Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes: 1) Emenda pra universidades e institutos federais.
2) Emenda pode resultar em obras distintas.
3) Emenda com RP 2 e a programação não consta no PLOA 2025. Conflita com o §5 do art. 11 da LC 210/2024.

AJUSTE PROPOSTO (desde que o ajuste de RP2 para RP7 tenha sido feito): Colocar o subtítulo no Estado de São Paulo e mudar a UO para uma das universidade:
26262 Universidade Federal de São Paulo - Unifesp
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
26352 Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250005

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Programa: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Ação: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
Subtítulo: No Estado de São Paulo

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	10000000
F	3	2	90	0	1000	10000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	20000000

Crítérios Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes: item 4.1 A inclusão da dotação RP2 conflita com o § 5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada, que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA.
Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250006

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Subtítulo: Reforma do Prédio da Academia de Polícia Civil "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", - No Estado de São

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	30	0	1000	40000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	40000000

Crítérios Assinalados: 4.1 A emenda de bancada com dotação integral de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes:



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Santa Catarina

Emenda: 71260005

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Subtítulo: No Estado de Santa Catarina

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	90	0	1000	21204718

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	99	0	1000	21204718

Crítérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

Obs./Ajustes: 2.8 ajuste proposto: especificar no subtítulo de que se trata de aquisição de equipamentos e custeio



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Sergipe

Emenda: 71270006

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe
Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Subtítulo: Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	90	0	1000	1800000
F	4	2	90	0	1000	5000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	5000000

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	1800000

Critérios Assinalados: 4.3 A emenda repetida com base no § 3º do art. 3º da LC 210/2024 não contempla a especificação da obra no seu subtítulo.

Obs./Ajustes: item 4.3 na emenda a repetir faltou especificar no subtítulo a obra

item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o §5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA.
Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Sergipe

Emenda: 71270007

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	2	30	0	1000	10000000
F	4	7	30	0	1000	500000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	10000000

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	500000

Critérios Assinalados: 3.4 Os valores propostos são incompatíveis (super/subestimados) com a magnitude das metas fixadas ou insuficientes para concluir obra ou sua etapa.

Obs./Ajustes: item 3.4 Verificar ou justificar se o valor constante em RP 7 é suficiente para a conclusão da obra ou etapa útil da obra segundo o cronograma físico-financeiro contratado.

item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o §5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada, que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA.
Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Tocantins

Emenda: 71280004

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00VH - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional
Subtítulo: Qualificação Urbana - Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	90	0	1000	61362696
F	4	2	90	0	1000	200000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	261362696

Crítérios Assinalados: 2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

Obs./Ajustes: item 2.8 AJUSTE NECESSÁRIO: Especificar no subtítulo a "obra estruturante" ou o "plano integrado de ações".
Obs.: a existência de um plano integrado deve garantir a compatibilidade das ações com os critérios de políticas públicas de um município ou dos entes (RM ou RIDEs). Ressaltamos, no entanto, que caberá ao Poder Executivo, em última instância, compatibilizar a definição do objeto com a legislação vigente.

item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o §5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada, que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA.
Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.



Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Tocantins

Emenda: 71280008

Tipo da Emenda: Inclusão - Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Subtítulo: Fundo Nacional de Segurança Pública - No Estado do Tocantins

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	4	7	30	0	1000	15800000
F	4	2	30	0	1000	200000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R\$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	215800000

Critérios Assinalados:

2.8 A emenda de Bancada atende programação genérica que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e art. 2º, § 1º, I da LC 210/2024). Obs.: Ressalvados os projetos para um município, RM ou RIDE (especificação da obra ou do plano integrado deve constar ao menos na justificção).

3.8 A emenda de bancada com dotação parcial de RP2 não atende os requisitos do § 5º do art. 11 da LC 210/2024 (exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA)

Obs./Ajustes:

item 2.8 Ajuste proposto: especificar no subtítulo de que se trata de aquisição de equipamentos e custeio

item 3.8 A inclusão da dotação RP2 conflita com o § 5º do art. 11 da LC 210/2024. A lei restringiu a alocação de dotação RP2 apenas para as emendas de bancada, que, além do atendimento aos demais requisitos aplicáveis às emendas de bancada, atendam também a seguinte situação: a programação com localização especificada deve constar no PLOA. Obs.: o Relator Setorial poderá atender somente as dotações com RP 7.